



Publicado no Dia 10 / 10 / 2025, de acordo com o que normaliza o Art. 210 da Resolução nº 015/98, (Regimento Interno)

João Carlos Valadão
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 156 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO

1. **Projeto de lei nº 040/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Declara a Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.
2. **Indicação nº 031/2025, de autoria do vereador Gilmar Meireles e outros, Indicando** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal competente, a construção de dois banheiros anexo a quadra de esporte na comunidade Vila Espanhola e no Campo de Grama Sintética comunidade Vila Torezani neste município.
3. **Indicação nº 032/2025, de autoria do vereador William Espíndula Rossi Coser e outros, Indicando** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de iluminação pública na Rua Projetada, que partindo da Rua João Vago – em frente ao cartório de registro civil e tabelionato de São Roque do Canaã – projetando-se até a Rua Oswaldo Luchi, no bairro Cinco Casinhas, município de São Roque do Canaã..

TRIBUNA LIVRE:

Não há inscrito.

Sala das Sessões “Roberto Roldi”, 10 de outubro de 2025.

João Carlos Valadão
Presidente da Câmara Municipal